



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Cultura

Responsável pela Demanda: João Paulo Garcia

Cargo/Função: Vice-prefeito Municipal

E-mail: prefeito@galvao.sc.gov.br

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA 26ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA MÚSICA GALVONENSE – FEMUSG, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Documento de Formalização de Demanda.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda decorre da realização da **26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG**, promovida pelo Município de Galvão/SC, por meio do Departamento Municipal de Cultura, evento tradicional do calendário cultural municipal, destinado à valorização da música, ao incentivo aos talentos locais e regionais e à promoção da cultura.

3.2. A aquisição dos troféus é necessária para a **premiação dos participantes classificados nas categorias previstas no regulamento do Festival**, constituindo parte integrante da organização e realização do evento.

3.3. Os troféus serão destinados aos respectivos vencedores e demais colocações contempladas, de acordo com as categorias e critérios estabelecidos no regulamento da **26ª edição do FEMUSG**, proporcionando o reconhecimento dos participantes pelo desempenho obtido no Festival.

3.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução da etapa de premiação do evento, atendendo às necessidades do Departamento Municipal de Cultura e ao planejamento estabelecido para a realização da **26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG**.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

4.1. A presente demanda compreende a contratação de empresa para o **fornecimento de troféus destinados à premiação dos participantes da 26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG**, conforme descrição e quantitativos abaixo:



Item	Descrição	Un.	Qtd.
01	Troféu confeccionado em MDF de 6 mm, com acabamentos em acrílico de 3 mm , personalizado para a 26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG , contendo identificação do evento e da respectiva colocação, conforme layout/modelo aprovado pelo Município.	UND	5

4.2. Os troféus deverão ser fornecidos em perfeito estado, devidamente acabados e personalizados, observando as especificações estabelecidas neste documento e o layout/modelo aprovado pelo Departamento Municipal de Cultura.

4.3. A personalização dos **05 (cinco) troféus** deverá observar a identificação correspondente à respectiva colocação, conforme informações fornecidas pelo Departamento Municipal de Cultura.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

5.1. Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando as especificações e os quantitativos necessários para atendimento da demanda, conforme demonstrado abaixo:

I T E M	Especificação	U N D	Q T D E	JONES ADRIANO CNPJ: 27.038.039 /0001-54	IRMÃOS SILVA CNPJ: 23.799.769 /0001-17	SUPREMO CNPJ: 22.015.691 /0001-30	Menor Valor Unitário e Total
1	Troféu confeccionado em MDF de 6 mm, com acabamentos em acrílico de 3 mm, personalizado para a 26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG, contendo identificação do evento e da respectiva colocação, conforme layout/modelo aprovado pelo Município.	U N D	05	R\$ 175,00	R\$ 198,50	R\$ 188,00	R\$ 175,00
TOTAL				R\$ 875,00	R\$ 992,50	R\$ 940,00	R\$ 875,00

5.2. Com base na pesquisa de preços realizada e considerando o **menor valor obtido**, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, correspondente ao fornecimento de **05 (cinco) troféus**, ao valor unitário de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.



5.3. O valor estimado contempla todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo confecção, personalização, acabamento e demais despesas necessárias à entrega dos troféus nas condições estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Considerando que os troféus serão destinados à premiação da **26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG**, a ser realizada nos dias **16 e 17 de outubro de 2026**, o fornecimento deverá ocorrer em prazo compatível com a realização do evento, devendo os troféus ser entregues devidamente confeccionados, personalizados e **finalizados até o dia 15 de outubro de 2026**.

6.2. A entrega deverá ser realizada no Município de Galvão/SC, em local a ser indicado pelo Departamento Municipal de Cultura, sem custos adicionais para a Administração.

6.3. Os troféus deverão ser entregues em perfeito estado, de acordo com as especificações e com o layout/modelo previamente aprovado pelo Departamento Municipal de Cultura.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Prioridade: Imediata. A demanda requer atendimento imediato em razão da proximidade da realização da 26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG, programada para os dias 16 e 17 de outubro de 2026, sendo os troféus necessários para a premiação dos participantes.

7.2. Considerando o tempo necessário para a confecção, personalização, aprovação do layout e entrega dos troféus, faz-se necessário o imediato prosseguimento da contratação, a fim de assegurar a disponibilização dos itens em tempo hábil para o evento.

7.3. A contratação deverá, portanto, ser realizada com a maior brevidade possível, evitando atrasos que possam comprometer a organização e a realização da premiação da 26ª edição do FEMUSG.

8. SOLUÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de 05 (cinco) troféus personalizados destinados à premiação da 26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG, o baixo grau de complexidade da contratação e o valor estimado, a solução indicada para atendimento da demanda é a **contratação por dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. O valor estimado da contratação, de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, enquadra-se no limite legal aplicável à dispensa de licitação em razão do valor para compras e outros serviços, permitindo a adoção de procedimento simplificado e compatível com a



natureza e o valor do objeto, observados os requisitos legais aplicáveis e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3. A adoção da contratação por dispensa de licitação mostra-se adequada para viabilizar, em tempo hábil, a **confeção, personalização e entrega dos troféus** necessários à premiação dos participantes da **26ª edição do FEMUSG**, programada para os dias **16 e 17 de outubro de 2026**, atendendo à necessidade do Departamento Municipal de Cultura.

9. RESULTADOS E BENEFÍCIOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, pretende-se:

- assegurar a disponibilidade dos troféus necessários à premiação da **26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG**;
- proporcionar o devido reconhecimento aos participantes classificados no Festival;
- valorizar e incentivar os participantes, contribuindo para o fortalecimento e a continuidade do FEMUSG;
- garantir que os troféus sejam confeccionados e personalizados de acordo com a identidade visual e as informações do evento;
- assegurar a realização adequada da etapa de premiação, conforme o planejamento e o regulamento da **26ª edição do FEMUSG**;
- contribuir para a valorização da cultura, da música e dos talentos participantes do Festival.

9. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA, COTAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Função	Nome	Cargo
Gestor indicado	João Paulo Garcia	Vice-prefeito Municipal
Fiscal indicado	Andreia Maria Spricigo Levinski	Secretária Municipal de Educação
Responsável pela pesquisa de preços	Andreia Maria Spricigo Levinski	Secretária Municipal de Educação

Galvão/SC, 01 de outubro de 2026.

JOAO PAULO
GARCIA:04815814996

Assinado digitalmente por JOAO PAULO GARCIA:04815814996
ND: C=BR, CN=JOAO PAULO GARCIA:04815814996, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 13:48:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

JOÃO PAULO GARCIA
Vice-prefeito Municipal
GALVÃO/SC.



ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atendimento da despesa decorrente da contratação de empresa para o fornecimento de troféus destinados à premiação dos participantes da 26ª edição do Festival da Música Galvonense – FEMUSG, serão utilizados recursos da dotação orçamentária abaixo indicada:

Dotação: 2.043 - MANUT. DA FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

34 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VISTO DO SETOR CONTÁBIL

Declaro, para os devidos fins, que foi verificada a existência de dotação orçamentária adequada e suficiente para atendimento da despesa decorrente da presente contratação.

Galvão/SC, 01 de outubro de 2026.

POLIANA
MARTINS:0823469492
8

Assinado digitalmente por POLIANA MARTINS:08234694928
ND: C=BR, CN=POLIANA MARTINS:08234694928, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 13:48:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

POLIANA MARTINS
Contadora Municipal
GALVÃO/SC.